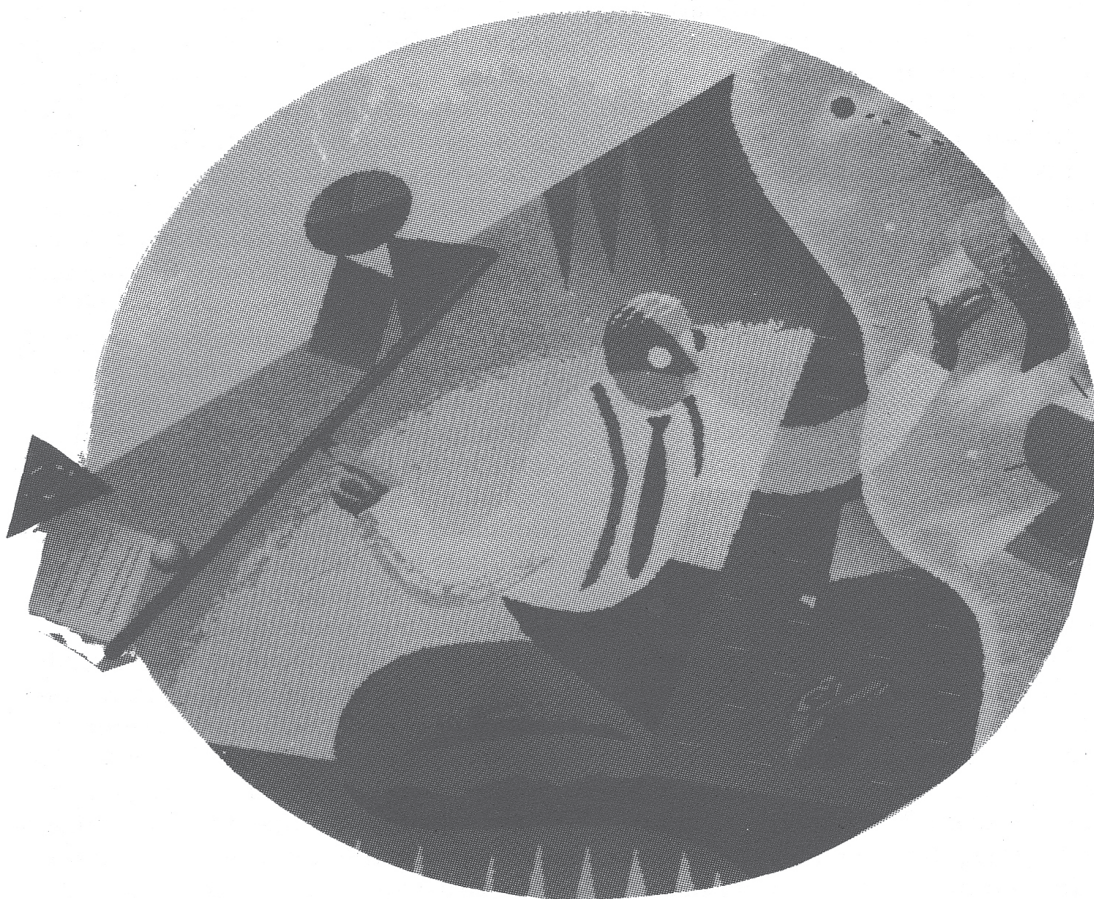


FRANCISCO DE OLIVEIRA

A economia política da social-democracia

O fundo público é um conceito construído para a investigação dos processos pelos quais o capitalismo perdeu sua capacidade auto-regulatória; ao mesmo tempo, ele tem a pretensão de sintetizar o complexo que tomou o lugar da auto-regulação. No período mais recente da história das tentativas de explicar essa perda, nas mãos e pela ótica liberal e neoliberal, ela decorreria de uma “intervenção” estatal, que geralmente não ultrapassa o estágio descritivo, e não se alça, pois, a um estatuto teórico-conceitual. A esquerda, mais precisamente a marxista, deu muito mais importância à questão, procurando teorizar num nível mais alto; o que não quer dizer que os resultados tenham sido satisfatórios. O termo composto “intervenção estatal” é um



Liberalismo/Neoliberalismo

FRANCISCO DE OLIVEIRA é sociólogo e diretor do Cebrap. É autor do livro *Collor, a Falsificação da Ira* (Editora Imago).

Este texto corresponde à aula preparada como prova de erudição no Concurso para Professor Titular da cadeira de Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, prestado pelo autor em 19 de outubro de 1992. Ele se beneficia das críticas e observações dos eminentes professores membros da banca, Manoel Corrêa de Andrade, Roberto Schwarz, Fernando Henrique Cardoso, Paul Singer e José Reginaldo Prandi, aos quais este artigo é dedicado. Nunca será demais agradecer suas presenças.

pseudoconceito, que funciona como panacéia. A sua simples enunciação, tudo parece revelar-se, e um processo dos mais complexos é acometido de reducionismo empobrecedor que, de resto, denuncia sua matriz ideológica. Pois postula imediatamente um estatuto de exterioridade entre o Estado e a economia, que não é o reconhecimento da radical separação entre Estado e sociedade, metodologicamente correto e ideologicamente salutar. A proposição de exterioridade funciona desde logo no sentido de atribuir ao Estado intencionalidade e finalidade econômicas próprias, inerentes e imanentes (uma formulação insolitamente estranha à própria doutrina liberal). Em seu favor, poder-se-ia pensar estar-se em presença de uma radical atualização do liberalismo, o que significaria que as evidências sobre as transformações do Estado não teriam atravessado o território da doutrina liberal, deixando-a incólume, ao custo de deixá-la incapaz.

Mas a crítica neoliberal significa que o Estado transformou-se num *agente* econômico com a mesma racionalidade dos agentes privados, com o que a diferença qualitativa da “intervenção” perde todo sentido e eficácia. De que serviria uma “intervenção” de um agente igual aos outros? Como conseguiria ele escapar seja às determinações ou aos azares dos ciclos de negócios? Apenas pelo tamanho? Mas existem empresas que têm o tamanho “econômico” de Estados, e as maiores empresas multinacionais manejam recursos superiores aos da grande maioria dos Estados latino-americanos, asiáticos e africanos. Mas mesmo Estados fracos são qualitativamente diferentes de uma empresa. A “intervenção” é eficaz, em primeiro lugar, porque em que pese a extraordinária transformação do Estado no século XX, sua radical separação com relação à sociedade permanece (sendo o contrário também verdadeiro, *of course*) e é isso que a torna qualitativamente diferente e *immune* aos azares dos negócios privados; sua racionalidade é de outro nível, formada por outros elementos e sujeita a outras determinações e contradições. Este é o núcleo da proposição keynesiana, que a tornou revolucionária.

O processo real que se dá não é de uma “intervenção”, posto que não é tópico nem casual. Trata-se da extrapolação dos espa-

ços privados ou, dizendo de outro modo, da insuficiência da esfera privada para tramitar e processar novas relações sociais que, por essa razão, vê-se metamorfoseada em esfera pública. A dialética do processo resulta em que ele é urdido para assegurar os interesses privados, mas só o pode fazer, somente se torna eficaz se eles se transformam em interesses gerais, públicos. Não há, portanto, ao contrário do que afirma a denúncia liberal e neoliberal, interesses do Estado senão na medida em que este aparece como uma instância necessária da publicização.

Por outro lado, a crítica de esquerda, particularmente a crítica marxista ortodoxa, tampouco foi muito feliz ao interpretar a nova relação entre o Estado e a economia no capitalismo contemporâneo. A esquerda não-marxista não logrou sequer pensar a questão; sobretudo a social-democracia, na verdade a grande parteira prática da nova relação, não a elaborou teoricamente. Mais recentemente os trabalhos na linha de Offe, Przeworski, Wallerstein, Gosta Esping-Andersen, talvez Habermas, para citar um pequeno e brilhante conjunto de teóricos que se têm debruçado sobre o *Welfare State* (apenas exemplares de uma vasta bibliografia, e discordantes entre si), voltaram-se decididamente para preencher a lacuna que o vazio social-democrata estava deixando quase irreparável. Mas a maioria deles, como Offe e Habermas, talvez demasiadamente tarde, assinalam mais os limites do *Welfare* e anunciam uma sociabilidade não estruturada sobre o trabalho, a morte do trabalho, do que teorizam, propriamente, sobre a social-democracia. Przeworski, Wallerstein e Esping-Andersen, por outro lado, pertencem a outra linhagem. Dedicam-se a uma cuidadosa análise do *Welfare* e da Social-Democracia, estabelecem tipologias, vêem seus limites, mas não os teorizam como formas *diferentes* do capitalismo; é isto que diz até o título do conhecido livro de Przeworski.

Voltando à crítica do marxismo ortodoxo, este cometeu equívocos mais ou menos simétricos aos da crítica liberal à nova relação entre o Estado e o capitalismo. A mais articulada foi proposta na forma da teoria do capitalismo monopolista de Estado, que é um desdobramento, uma atualização e um avanço sobre a teoria do imperialismo de Lênin. Resumidamente, a crítica do CME incidiu num erro similar ao dos

liberais - mas com sinal trocado -, quando atribuiu ao Estado, na fusão do capitalismo monopolista, o mesmo sentido, a mesma direção e a mesma lógica que a dos capitais privados, anulando, pois, a radical diferença entre Estado e economia e, no fundo, entre Estado e sociedade. Em lugar da “intervenção” liberal, a crítica marxista construiu o paradigma da unicidade monolítica entre Estado e capitais monopolistas, isto é, a subordinação total do Estado ou, teoricamente, uma estranha desnecessidade de um Estado que se fazia necessário para comportar-se exatamente como os capitais privados.

Essa fusão entre Estado e capitais monopolistas não resiste tanto à crítica sobre a indiferença que estabelece quanto àquela voltada ao próprio conceito de monopólio. Este dificilmente se sustenta no terreno do marxismo, pelas dificuldades que cria no terreno da teoria da taxa média de lucro. A escola do Capitalismo Monopolista de Estado não pôde ultrapassar, nem abandonar, o teorema da taxa média, porque permaneceu – ou melhor, tinha necessidade de – no terreno da mercadoria, sem o que sua própria teorização sobre a fusão entre Estado e capitais monopolistas perderia todo e qualquer sentido. O conceito de monopólio, se pretende dizer mais que a evidência do crescimento do tamanho das empresas e do controle por poucos grupos de ramos inteiros da produção, esbarra definitivamente com o teorema da taxa média de lucro, que é central para a dinâmica do capitalismo enquanto modo de produção a partir da mercadoria. A literatura sobre a matéria é abundante, e mais recentemente um excelente artigo de Altvater na *História do Marxismo* a resumiu de forma exemplar. Mas o CME não pôde superar o teorema da taxa média, que requer, para tanto, uma superação da própria teoria do fetiche da mercadoria, porque a teoria do CME necessitava dela para demonstrar que o sistema seguia sendo capitalista, explorador de mais-valia, portanto de uma parte de trabalho não-pago, cuja “magia” reside na utilização ilimitada do valor de uso da própria mercadoria força de trabalho.

O conceito de fundo público tenta trabalhar essa nova relação na sua contraditoriedade. Ele não é, portanto, a expressão apenas de recursos estatais destinados a sustentar ou financiar a acumulação de capital; ele é um “*mix*” que se forma dialeticamente e representa na mesma uni-

dade, contém na mesma unidade, no mesmo movimento, a razão do Estado, que é sociopolítica, ou pública, se quisermos, e a razão dos capitais, que é privada. O fundo público, portanto, busca explicar a constituição, a formação de uma nova sustentação da produção e da reprodução do valor, introduzindo, mixando, na mesma unidade, a forma valor e o antivalor, isto é, um valor que busca a mais-valia e o lucro, e uma outra fração, que chamo antivalor, que por não buscar valorizar-se *per se*, pois não é capital, ao juntar-se ao capital, sustenta o processo de valorização do valor. Mas só pode fazer isso com a condição de que ele mesmo não seja capital, para escapar, por sua vez, às determinações da forma mercadoria e às insuficiências do lucro enquanto sustentação da reprodução ampliada. A metáfora que usaria vem da física: o antivalor é uma partícula de carga oposta que, no movimento de colisão com a outra partícula, o valor, produz o átomo, isto é, o novo excedente social.

O processo de produção desse movimento, que busco conceituar no fundo público, é o processo da luta de classes. Mas é também o de seu deslocamento da esfera das relações privadas para uma esfera pública ou, dizendo de outra forma, o da transformação das classes sociais de privadas para classes sociais públicas. O que se quer dizer com isso? Seria mais fácil dizer que há um deslocamento da luta de classes da esfera da produção, do chão da fábrica ou das oficinas ou ainda dos escritórios, para o orçamento do Estado. Mas, não apenas de fato, mas teoricamente, não é isso que se passa, pois tanto para que exista o fundo público quanto para que o processo de publicização das classes sociais se dê, é absolutamente necessário que também continue a luta de classe na esfera da produção ou, se quisermos dizer, no confronto imediato e direto entre empregados e patrões. O fundo público só existe e somente se sustenta como consequência da publicização das classes sociais, do deslocamento da luta de classes da esfera das relações privadas para a das relações públicas: ele é uma espécie de soma de todas essas transformações, as quais têm que ser renovadas quotidianamente, sob pena de ele perder sua eficácia. Evidentemente, a publicização, ou o processo desse deslocamento, não é aleatória, conjuntural, e construiu suas institui-

ções, as quais são, na maior parte dos casos, as instituições do Estado de bem-estar.

Entretanto, as classes sociais, seus contornos, parecem desaparecer. Offe, Habermas ou Gianotti (para citar os mais rigorosos de uma vasta bibliografia, que incluiria também os que deram “adeus” ao proletariado) anunciam o fim da sociedade do trabalho, o que quer dizer o fim da sociedade de classes. Ou, fukuianamente, embora os desagrade, o fim da História. Minha interpretação é que ocorre, de fato, que, parodiando Habermas, o máximo de publicização possível parece privatizar tudo. Mas esta é uma ilusão da aparência, posto que as classes sociais saíram de seus invólucros anteriores, privados, e não são percebidas como públicas. Mas, quanto mais parecem desaparecer do campo da visibilidade do confronto privado, tanto mais são requeridas como atores da regulação pública. Isto não é um paradoxo, mas a contradição das classes sociais hodiernas, que é, também, a mesma do fundo público.

As conseqüências ou, dizendo de outro modo, as transformações na esfera pública e no Estado, ao mesmo tempo causa e efeito do mesmo processo, são extremamente relevantes. A esfera pública aqui não é mais uma esfera pública burguesa: mas, da mesma forma como a entrada da classe trabalhadora na disputa eleitoral redefiniu a democracia, com o que as antigas desconfianças marxistas em relação à democracia perderam todo o sentido, também uma esfera pública burguesa, penetrada por um fundo público que é o espaço do deslocamento das relações privadas, deixa de ser apenas uma esfera pública burguesa. Assim, de novo parafraseando Habermas, no máximo de intransparência é possível distinguir, nitidamente, a esfera pública, redefinida dessa forma, da esfera privada. É isso, por exemplo, que torna possível uma campanha pela ética na política, pela moralidade pública, que terminou na aceitabilidade do *impeachment* do presidente, sem que se corra o risco de cair no moralismo conservador. É da distinção entre uma esfera pública não-burguesa e uma esfera privada que nasce a possibilidade de uma nova política.

A grande transformação no Estado, que a revolução teórica keynesiana formalizou, é, em primeiro lugar, a de sua autonomização fiscal. Que significou o abandono da posição de subalternidade fiscal, situação real

do Estado até os dias da Grande Depressão, à qual correspondia a teoria fiscal do Estado, do gosto liberal, e de formulação neoclássica. O Estado doméstico, dono-de-casa, que gastava apenas o que arrecadava e tão-só depois de arrecadar. Um Estado sempre *ex-post*. A revolução teórica keynesiana formaliza o que já era o movimento tateador, *tattonnant*, do Estado *ex-ante*. Um Estado que antecipa o que gasta, que é mais do que arrecada; mais que essa contabilidade, o que há, aí, é uma transformação impressionante, no sentido já assinalado do deslocamento das relações privadas para relações públicas. Na maioria das sociedades do capitalismo hoje avançado, e até porque o Estado foi utilizado instrumentalmente, a forma desse deslocamento ganhou, sobretudo, um rosto, uma forma estatal. Daí, que à ampliação do espaço público correspondeu, na totalidade dos casos, praticamente, uma ampliação do Estado, entendido nos termos em que os liberais o entendem. E até nos termos postos pela luta de classes: para publicizar, operar esse deslocamento, a forma estatal em muitos casos revelou-se imprescindível e insubstituível. É o caso mesmo dos países periféricos como o Brasil.

Essa revolução no Estado tem enormes conseqüências. Para citar uma teorização que depende inteiramente dela, aliás reconhecida por Furtado e Prebisch – e este foi um dos primeiros keynesianos da América Latina –, relembremos a teoria do subdesenvolvimento da CEPAL, a qual partia, precisamente, da possibilidade de uma demanda autônoma derivada das funções do Estado. Ora, a rigor não se trata de “funções” do Estado, mas de uma revolução posta nas formas do Estado por aquele deslocamento. A autonomização da demanda, que é a cara com que esse deslocamento e essa revolução aparecem na teoria econômica, mesmo keynesiana, vai autorizar todas as modernas políticas públicas sociais, que são, todas, políticas de demanda. Outro campo teórico imediatamente fecundado pela autonomização da demanda é a moderna teoria demográfica, no que aliás se resgata a tradição malthusiana, que é o precursor de Keynes.

Não há, portanto, um tamanho ótimo de Estado, nem máximo, nem mínimo. Essa discussão soaria bizantina se não fosse evidentemente ideológica, pois o que a famosa ampliação das funções do Estado releva,



“intervenção” na doutrinação liberal, subordinação ao capital na doutrinação marxista ortodoxa, é um extravasamento das esferas privadas, das relações privadas, para uma esfera pública não-burguesa que, por variadas razões, tomou frequentemente a forma estatal. Até mesmo porque a burguesia usou muito instrumentalmente o poder do Estado; a passagem para uma publicização das relações privadas requereu, na maior parte dos casos, uma forma estatal. Isto é verdade até mesmo para o caso norte-americano, onde uma história nacional singular, de uma nação feita de imigrantes vindos de todas as opressões identificáveis ao Estado, criou uma das mais arraigadas e poderosas ideologias antiestatais e antiestatistas do capitalismo moderno. Mas, mesmo ali, até por-

que a burguesia norte-americana também havia usado o Estado instrumentalmente, quando novas relações extrapolaram o leito das antigas relações privadas, a forma estatal foi requerida.

Parece, pois, que o fundo público realiza o sonho da paz universal, e a eternidade do capitalismo. Mas se ele é formado de duas partículas, de carga oposta, que se chocam para produzir uma nova síntese que é a nova forma da reprodução social, então trata-se de um processo conflitivo e contraditório. Qual é e onde se localiza a contradição? A argúcia dos professores Reginaldo Prandi e Fernando Henrique Cardoso, durante a argüição do memorial, no concurso de que este artigo foi a prova de erudição, localizou, corretamente, nesta questão, uma dificuldade da teorização empreen-

da sobre o fundo público. O fundo público desmercantiliza parcialmente a força de trabalho, isto é, seu caráter de mercadoria. Ao fazê-lo, põe a nu uma espécie de desnecessidade da exploração ou a virtualidade dessa desnecessidade e, também, simultaneamente, a finitude de uma das formas mercantis mais importantes: a forma mercadoria mais importante do capitalismo, sua específica mercadoria, a única criada realmente pelo capitalismo. Ao fazê-lo – uma operação que é de difícil descrição, pois a rigor o fundo público consiste precisamente nessa operação que substitui, teoricamente, a auto-regulação do valor – ele desbloqueia as virtualidades do progresso técnico, pois a mercadoria força de trabalho não é mais um limite nem o suporte da acumulação. Isto é, na formulação de Luiz Gonzaga Beluzzo, ele autonomiza o capital constante.

Reaparece, pois, o problema proposto pela literatura indicada sumariamente nos nomes de Offe, Habermas e Gianotti, no sentido de que a sociabilidade que tem no trabalho seu núcleo estruturador estaria em veloz transformação para desaparecer. E a sociedade de classes do capitalismo fatalmente seria afetada. Não há uma resposta fácil nem estruturada para essas questões. Tal como Reginaldo Prandi notou, pode-se começar a dizer num nível mais modesto que, tal como a própria sociologia dos processos de trabalho vem insinuando, o estatuto sociológico do trabalho sem dúvida sairá fundamentalmente modificado, dando lugar, pelo menos, a uma nova concepção de trabalhador. Mas uma resposta mais estruturada exigiria muito mais que simples repercussões no âmbito do trabalhador e do estatuto sociológico do trabalho, por importante que este seja. A menos que uma simples boa intenção seja suficiente, e já não o é, não há o mínimo de experiência social capaz de indicar ou sugerir linhas de força sobre o futuro longínquo. Mesmo porque, convém lembrar, o esforço conceitual aqui desenvolvido não diz respeito à construção de uma utopia, mas de um sistema que tem, pelo menos, setenta anos e cuja capacidade não se esgotou.

Mas a mesma operação expõe, também, os limites da forma mercadoria, no sentido de que o lucro passa a ser insuficiente como forma social, para financiar a continuidade do processo de expansão do produto social. Esses limites apare-

cem pela retração da base social de exploração, via desmercantilização da FT, e pelo desbloqueio operado já referido. Isto vai se expressar em formas aparentes: na concentração da renda, no encarecimento do capital constante – em lugar de seu barateamento constante – e numa volúpia de apropriação de toda e qualquer forma de riqueza pública, que deve ser posta a serviço da acumulação de capital, sem o que ela não pode continuar, pois a simples forma mercantil, via forma lucro, é insuficiente. Apesar de que todas as aparências são contrárias.

A pista de algumas outras transformações poderia ser seguida no rastro desse paroxismo. Elas podem tomar a forma da constituição dos grandes blocos, por exemplo. Que não passa de uma forma de pôr, em escala supranacional, todas as formas da riqueza pública a serviço do processo de acumulação, que aparece sob a forma da expansão e integração dos mercados. Mas isso nos levaria muito longe e exigiria muito tempo. Mas mesmo essa pista é da mesma natureza teórica da que examinaremos mais profundamente. Isto é, paroxismo dos limites leva ao que parece ser uma politização da economia, uma economia administrada, preços políticos administrados, enfim, toda uma corte de adjetivos para uma insuficiência teórica, que faz parte do repertório da direita e para a qual a esquerda não logrou resposta. De fato, o que acontece ou o resultado maior de todo o processo pode ser sintetizado, com algum pedantismo no título, pelo nome de *modo social-democrata de produção*.

Um modo social-democrata teria sua origem histórica, evidentemente, nos países com história social-democrata. Mas os EUA não são social-democratas *tout court*, o que desqualificaria pelo menos a denominação. Convém pensar, entretanto, numa social-democracia fraca, isto é, sem partido social-democrata; desde o New Deal, o processo de regulação que substitui a auto-regulação perdida é caracteristicamente o que estamos chamando “fundo público”. Além disso, as multinacionais norte-americanas européias são uma espécie de economia norte-americana espacialmente deslocada, e elas estão inseridas em espaços nacionais social-democratas. Caberia ainda acrescentar que, ao contrário das aparências, a economia norte-americana é regulada hoje por uma espécie de fundo público mundial, na for-

ma de seus imensos déficits na balança comercial e na conta de capitais, causada por uma dívida externa monumental. Mas, conforme a tentativa teórica buscou ensaiar, o modo social-democrata universalizou-se, guardando e mantendo diferenças, assim como o próprio sistema capitalista tinha suas diferenças. Ele é mais forte, mais pleno, ali onde a social-democracia desenvolveu-se como forma histórica concreta, com seus partidos da classe operária, seu Estado de bem-estar ora universalista, ora corporativista, ora estatal; ele é mais fraco ali onde não vicejaram partidos sociais-democratas, casos clássicos dos EUA e Japão, entre os desenvolvidos. Ele é menos forte, ainda, em países periféricos, como Brasil, Índia, para dar alguns exemplos, e ele é apenas um simulacro na grande maioria dos países periféricos da África, em alguns da Ásia, e uns poucos da América Latina. Mas é um simulacro do modo social-democrata. Não é apenas uma politização da economia, pois azares ou mudanças da conjuntura política poderiam mudar essa regulação não auto-regulada pelo valor.

Não é uma regulação conceitualmente equivalente à da escola francesa da regulação, pois esta não trabalha com modificações no próprio valor; a rigor, os regulacionistas “franceses” entraram num impasse teórico, o que os fez regredir, na verdade, para uma aplicação meramente conjuntural do seu aparato teórico-conceitual. Modo de produção social-democrata é, evidentemente, forte. E tem, aqui, como denominação, um sentido provisório. Que quer marcar uma forte ruptura, a gênese de uma nova contradição e novos limites, assim como marcou uma enorme abertura ainda não esgotada.

Finalmente, à guisa de conclusão, cabe abordar a questão do socialismo.

Minha convicção, a partir do esboço teórico que tentei ensaiar, é de que o socialismo coloca-se, uma vez mais, na tradição clássica, como um desdobramento do próprio sistema capitalista. Há, neste sentido, uma certa dose de necessidade. Mas não é uma necessidade histórica abstrata, como se desde os inícios dos tempos ele estivesse inscrito. Nem é tampouco o fim da história. O socialismo aparece como necessidade enquanto um sistema que possa resolver as contradições do que chamei o modo social-democrata de produção. Nessa medida, ele não é independente da história dos homens pois, como tratei de expor, a constituição desse modo social-democrata de produção é, afirmativamente, um produto da história dos homens, da luta de classes, travada não cegamente, não enquanto as classes são uma espécie de autômatos robotizados do capital, mas enquanto as classes são *personae* de sua própria história. De fato, o modo social-democrata de produção mostrou, pela primeira vez, a virtualidade da desnecessidade da exploração; e isso ainda vai longe. E está mostrando também que a contradição em que se construiu a forma de superar um capitalismo não auto-regulado desbloqueou as imensas potencialidades da produção, mas bloqueia as possibilidades da realização. Por isso seu voraz apetite por todas as formas de riqueza pública, entre as quais espaços supranacionais aparecem como uma das mais notáveis; mas, assim mesmo, bloqueado pela forma mercantil, ele concentra renda, o que aparece como encarecimento do capital constante – quando na verdade há um barateamento –, e condena vastas parcelas da humanidade a serem apenas simulacros de consumidores. O socialismo aparece nessa fronteira para, por sua vez, desbloquear esse caminho.

BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA INDICATIVA

- AGLIETTA, Michel. *Régulation et Crises aux États Unis*.
ALTVATER, Elmar. “A Teoria do Capitalismo Monopolista de Estado”, in *História do Marxismo*.
BELUZZO, Luiz Gonzaga. “A Transfiguração Crítica”, in *Novos Estudos Cebrap*.
ESPING-ANDERSEN, G. “As Três Economias Políticas do Welfare State”, in *Lua Nova*.
GIANOTTI, José Arthur. “A Sociabilidade Travada”, in *Novos Estudos Cebrap*.
KEYNES, John Maynard. *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*.
HABERMAS, Jürgen. “A Nova Intransparência”, in *Novos Estudos Cebrap*.
LIPIETZ, Alain. *Audácia*.
OFFE, Claus. *Capitalismo Desorganizado*.
OLIVEIRA, Francisco de. “O Surgimento do Anti-Valor”, in *Novos Estudos Cebrap*.
PRZERWORSKI, Adam. *Capitalismo e Social Democracia*.